



CHAMADA

RIO DOCE

Participativo



GUIA PRÁTICO PARA PESSOAS ATINGIDAS

Como tirar um projeto do papel
Caminhos para acessar a Chamada





CHAMADA

RIO DOCE

Participativo



GUIA PRÁTICO PARA PESSOAS ATINGIDAS

Como tirar um projeto do papel
Caminhos para acessar a Chamada

2026





Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual

Projeto Rio Doce

www.adaibrasil.org.br

 **ADAIBRASIL**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
PROJETOS ESTRUTURANTES	8
QUEM SERÁ APOIADO PELOS PROJETOS?	14
ATA COMUNITÁRIA	15
QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?	16
DIVERSIDADE E INCLUSÃO	17
OS RECURSOS NÃO PODEM SER USADOS PARA:	18
COMO PARTICIPAR	19





No dia **22 de maio de 2026** o Governo Federal lançou o Edital Rio Doce Participativo e Comunitário e a Chamada Rio Doce Participativo.

Que representam **R\$450 milhões** de investimentos para fortalecer as iniciativas das próprias comunidades atingidas!



Neste informativo vamos apresentar tudo que você precisa saber sobre a Chamada, que é uma iniciativa do Governo Federal, da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e se encerra em **30.12.2026**.

**JUNTOS
SOMOS MAIS
FORTES!**



VAMOS LÁ!

A Chamada Rio Doce Participativo pretende apoiar projetos estruturantes nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

Os recursos fazem parte do Fundo de Participação Social da Bacia do Rio Doce e têm como objetivo fortalecer organizações sociais, cooperativas, associações e iniciativas coletivas que atuam junto às comunidades atingidas.

Diferente do edital comunitário, essa chamada foi pensada para projetos com valores/recursos maiores, de longo prazo e com atuação territorial mais ampla e estruturada.

PROJETOS ESTRUTURANTES

chamada apoia projetos em dois grandes eixos:



EIXO 1

FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Esse eixo apoia organizações que atuam junto às comunidades atingidas e precisam fortalecer sua estrutura, gestão e capacidade de atuação.



Projetos entre:
R\$ 5 milhões e
R\$ 10 milhões.



Cada organização apoiada poderá acessar:
até R\$ 1 milhão

Os recursos podem apoiar:



capacitação;



formação;



comunicação;



elaboração de projetos;



planejamento;



gestão financeira;



transparência;



fortalecimento institucional;



articulação em rede;



e ações comunitárias.

AS ORGANIZAÇÕES APOIADAS PODEM ATUAR EM ÁREAS COMO:



ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

- ✓ agricultura familiar;
- ✓ pesca;
- ✓ geração de renda;
- ✓ segurança alimentar.



REABILITAÇÃO TERRITORIAL E MODOS DE VIDA

- ✓ cultura;
- ✓ educação;
- ✓ fortalecimento comunitário;
- ✓ grupos culturais, religiosos e artísticos.



RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA E CLIMA

- ✓ acesso à água;
- ✓ tecnologias sociais;
- ✓ recuperação ambiental;
- ✓ fortalecimento das mulheres;
- ✓ defesa de direitos;
- ✓ comunicação popular.



POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

- ✓ povos indígenas;
- ✓ quilombolas;
- ✓ pescadores artesanais;
- ✓ comunidades tradicionais.



IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

- ✓ saúde mental;
- ✓ proteção de grupos vulnerabilizados;
- ✓ fortalecimento das mulheres atingidas.



EIXO 2

ESTRUTURAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS COLETIVOS

Esse eixo apoia cooperativas, associações e iniciativas produtivas coletivas.



Projetos entre:
**R\$ 10 milhões e
R\$ 20 milhões.**

Cada empreendimento
coletivo poderá acessar:
até R\$ 1,5 milhão.

O OBJETIVO É FORTALECER:



a produção;



a comercialização;



os serviços;



e as cadeias produtivas locais.

Os projetos
podem envolver:

-  agricultura familiar;
-  pesca;
-  turismo;
-  artesanato;
-  cultura;
-  economia solidária;
-  produção comunitária;
-  e redes de cooperativas e associações.

Também podem
ser apoiados:

-  compra de equipamentos;
-  reforma e ampliação de estruturas;
-  logística;
-  armazenamento;
-  comercialização;
-  tecnologias;
-  capacitação;
-  estudos de viabilidade;
-  fortalecimento da gestão;
-  e melhoria da produção.



ATENÇÃO

Projetos que atuem nos dois eixos podem receber entre
R\$ 10 E R\$ 23 MILHÕES.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Os projetos precisam ser enviados por uma:

- 1 **associação;**
- 2 **cooperativa;**
- 3 **fundação;**
- 4 **organização da sociedade civil;**
- 5 **ou entidade sem fins lucrativos.**

Essas organizações serão chamadas de:

ENTIDADES EXECUTORAS

São elas que ficarão responsáveis pela:

- ✓ coordenação do projeto;
- ✓ gestão dos recursos;
- ✓ prestação de contas;
- ✓ acompanhamento das ações;
- ✓ monitoramento;
- ✓ e apoio às organizações atendidas.

PARA PARTICIPAR, A ORGANIZAÇÃO PRECISA:



SER UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

Ou seja: não pode ser empresa privada com objetivo de lucro.



TER CNPJ ATIVO E EXISTÊNCIA MÍNIMA

Pelo menos 2 anos de existência para projetos do Eixo 1;
Pelo menos 5 anos de existência para projetos do Eixo 2 ou projetos que atuem nos dois eixos.



TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA

Demonstrar experiência de, pelo menos, dois anos na realização de projetos na temática dos direitos das pessoas atingidas e/ou em desenvolvimento territorial.

- ✓ desenvolvimento territorial;
- ✓ fortalecimento comunitário;
- ✓ direitos das pessoas atingidas;
- ✓ organização social;
- ✓ produção coletiva;
- ✓ ou temas relacionados ao projeto apresentado.

TER CAPACIDADE DE GESTÃO

A organização também precisa mostrar que possui capacidade para:

- ✓ planejar ações;
- ✓ mobilizar comunidades;
- ✓ executar projetos;
- ✓ acompanhar resultados;
- ✓ prestar contas;
- ✓ e administrar recursos.

Ter atuação preferencialmente nos 49 municípios atingidos de Minas Gerais e Espírito Santo.

A entidade executora precisa ter sede em um dos dois estados.

AS PROPOSTAS PODEM SER FEITAS EM PARCERIA

Sabia que duas ou mais organizações podem construir um projeto juntas?

Isso ajuda a fortalecer as redes e os projetos do território

Exatamente!
Nesse caso, uma das organizações fica responsável pelo projeto e responde oficialmente perante o BNDES.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



QUEM SERÁ APOIADO PELOS PROJETOS?

As entidades executoras devem apresentar uma lista de organizações, grupos ou empreendimentos que serão apoiados ao longo do projeto.



Cada proposta deve envolver pelo menos

5 ORGANIZAÇÕES APOIADAS

Essas organizações podem ser:



associações



grupos comunitários



coletivos



cooperativas



empreendimentos populares



iniciativas produtivas



povos e comunidades tradicionais



Inclusive:

algumas organizações apoiadas podem ainda não estar formalizadas.

Nesse caso, o projeto pode ajudar no processo de:

✓ formalização

✓ fortalecimento institucional.

ATA COMUNITÁRIA

As comunidades apoiadas precisam demonstrar que concordam com o projeto.

Por isso, cada organização apoiada deverá apresentar uma Ata Comunitária.

Esse documento mostra que o projeto foi discutido com a comunidade e construído de forma participativa.

A quantidade mínima de assinaturas depende do número de pessoas atendidas diretamente pelo projeto:

 ATÉ 200 PESSOAS:	10 assinaturas;
 DE 201 A 300 PESSOAS:	20 assinaturas;
 DE 201 A 300 PESSOAS:	30 assinaturas;
 DE 401 A 500 PESSOAS:	40 assinaturas;
 ACIMA DE 500 PESSOAS:	50 assinaturas.

Nos casos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, poderão ser usadas outras formas de validação comunitária reconhecidas pela própria comunidade.

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

NÃO PODEM APRESENTAR PROPOSTAS:



empresas com fins lucrativos;



prestadoras de serviço contratadas diretamente pela Fundação Renova;



prestadoras das mineradoras Samarco, Vale e BHP;



algumas Assessorias Técnicas Independentes contratadas pelo Novo Acordo.

As Assessorias Técnicas Independentes contratadas pelo Anexo 6 do Acordo Rio Doce para o público em geral podem apoiar as comunidades na elaboração e no acompanhamento das propostas, mas não podem ser proponentes. Já as ATIs representantes de Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais (IPCTs) não estão sujeitas a esse impedimento e podem participar, desde que atendam aos demais requisitos do edital.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO



A chamada prioriza iniciativas coordenadas por:

- mulheres;
- jovens;
- povos indígenas;
- quilombolas;
- povos e comunidades tradicionais.



As equipes de coordenação dos projetos devem ter:

- no mínimo 50% de mulheres;
- e pelo menos 5% de jovens entre 18 e 29 anos.



Os recursos podem ser usados para:



obras;



equipamentos;



máquinas;



capacitações;



mentorias;



tecnologias;



fortalecimento institucional;



comunicação;



produção;



logística;



gestão do projeto;



equipes diretamente ligadas às ações;



e outras despesas necessárias para realização do projeto.

OS RECURSOS NÃO PODEM SER USADOS PARA:

- 1 compra de terrenos;
- 2 pagamento de dívidas;
- 3 desapropriações;
- 4 despesas sem ligação com o projeto;
- 5 gastos administrativos sem relação direta com as ações aprovadas.

PRAZO DAS PROPOSTAS

As inscrições ficam abertas até



**30 DE DEZEMBRO
DE 2026.**

Os projetos poderão ter duração de até 36 meses.

COMO PARTICIPAR?



As propostas devem ser enviadas pelo **Portal do Cliente do BNDES**.

Para preencher a proposta, será necessário:



1 fazer cadastro no portal;



2 baixar o formulário em Word;



3 preencher as informações;



4 anexar os documentos;



5 e enviar tudo online.



Mais informações:

Chamada Rio Doce Participativo – **BNDES**



JUNTOS
CONSTRUÍMOS
UM FUTURO
MELHOR!





REPLICAR NÃO É FAVOR





É DIREITO CONQUISTADO





PROJETO

rio doce

ADAI



Baixo Guandu

Rua Judite Leão Castelo, 501, Centro, Baixo Guandu/ES



Colatina e Marilândia

Rua Maria da Penha Serafini Costa, 33, Fazenda Vitali, Colatina/ES



Linhares

Avenida Nogueira da Gama, 576, Centro, Linhares/ES



Povoação

Rua Leopoldo Moreira s/n, Povoação, Linhares/ES



Regência

Rua Guaiamum, s/n, Regência, Linhares/ES



Macrorregião Litoral Norte

Rua Álvaro Leal Calmon, 62
(antiga Rua 12), Guriri Norte, São Mateus/ES



**A equipe técnica da ATI Adai está à
disposição das pessoas atingidas para
assessoramento técnico qualificado!**

Entre em contato com a Adai no seu território.



www.adaibrasil.org.br/riodoce

 **ADAIBRASIL**

